



Billie Eilish e o irmão Finneas na cerimónia dos Grammys

Billie Eilish vence cinco categorias dos Grammys

Música

A cerimónia serviu também para lembrar Kobe Bryant, que morreu horas antes do arranque dos Grammys num acidente de helicóptero

Com apenas 18 anos, com a sua pop audaciosa e iconoclasta e o seu universo sombrio, a cantora americana Billie Eilish venceu cinco categorias dos Prémios Grammy: Álbum do Ano e Melhor Álbum de Pop (*When We All Fall Asleep, Where do We Go?*), Melhor Gravação do Ano e Melhor Canção do Ano (*Bad Guy*) e ainda Artista Revelação. A cantora, que subiu quatro vezes seguidas ao palco do Staples Center de Los Angeles, bateu o recorde do mais jovem vencedor de sempre nas várias categorias. Também o seu irmão Finneas, que produziu *When We All Fall Asleep, Where do We Go?*, venceu na categoria Produtor do Ano (Não clássico).

Quando foi premiada como Artista Revelação, após também ganhar a Canção do Ano com *Bad Guy*, Eilish dedicou a distinção aos seus fãs. “São duas! Isto é uma loucura”, exclamou a cantora, incrédula, para segundos depois ganhar noutras duas categorias, uma delas a de Álbum do Ano.

Os Grammys agora conquistados por Billie Eilish vêm confirmar a carreira ascendente de uma intérprete que a revista especializada *Billboard* tinha já considerado em 2019 a Artista do Ano – e que, com o seu irmão Finneas, avança a AFP, escreveu o

tema oficial do próximo filme da saga James Bond, *No Time To Die*.

Mas as verdadeiras estrelas, inesperadas, da cerimónia dos 62.º Grammys foram Kobe Bryant (1978-2020) e Nipsey Hussle (1985-2019). A festa decorreu poucas horas depois de ser conhecida a morte do jogador de basquetebol de 41 anos que jogou pelos LA Lakers, num acidente de helicóptero que vitimou também a sua filha Gianna e sete outros passageiros. “Estamos todos incrivelmente tristes hoje”, disse a apresentadora Alicia Keys, numa altura em que os números das camisolas que Bryant vestiu iluminavam a sala. “Estamos aqui de coração partido numa casa que Kobe Bryant construiu.”

As homenagens a Bryant multiplicaram-se ao longo da cerimónia – como a camisola que Lil Nas X usou como adereço durante a *performance* de *Old town road* (Grammy de Melhor Videoclip, com Billy Ray Cyrus).

Mais tarde, os colaboradores e amigos do também recentemente desaparecido *rapper* Hussle, incluindo DJ Khaled, John Legend, Meek Mill, Kirk Franklin, Roddy Ricch e YG, recordaram o artista assassinado em Março passado, a quem foi atribuído, de forma póstuma, o primeiro Grammy.

Já a *rapper* e atriz Lizzo, que abriu o evento no Staples Center, ganhou três prémios: Melhor Performance Solo de Pop (*Truth hurts*), Melhor Álbum Urbano Contemporâneo (*Cuz I Love You*) e Melhor Performance Tradicional de R&B (*Jerome*).



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

CAMPANHA
RESGATE DA ENGENHARIA

COMUNICADO DA OET

- A. Início da Campanha “Resgate da Engenharia”, com o spot publicitário a ser emitido na TSF a partir do dia 28 de janeiro (3.ªfeira) e anúncio publicado no Jornal Público no dia 28 de janeiro (3.ªfeira);
- B. Revista ENGenharia n.º 13 de janeiro/2020 com divulgação/envio, durante o mês de janeiro;
- C. Envio do Cartão de Membro e actualização de dados pessoais, durante o mês de janeiro;
- D. Envio, em janeiro/fevereiro, ao IMPIC, Governo e Assembleia da República das propostas de alteração legislativas:
 1. Revisão do DL 273/2003 (exercício da atividade de coordenação em segurança e saúde na construção);
 2. Revisão do Regulamento de Segurança e Saúde no Trabalho em Estaleiros da Construção;
 3. Revisão da Lei 42/2012 (exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho);
 4. Revisão da Lei 40/2015 (qualificação profissional exigível aos técnicos de obra pública ou particular);
 5. Revisão da Lei 41/2015 (regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção);
 6. Revisão da Portaria 701-H/2008 (classificação de obras por categorias);
 7. Revisão legislação relativa ao gás e electricidade (Lei 15/2015, Lei 14/2015, Lei 59/2018, Lei 61/2018);
 8. Revisão do DL 18/2008 (Código dos Contratos Públicos);
 9. Revisão da Lei n.º 58/2013 (atividade de perito qualificado);
 10. Revisão do DL 23511 (elaboração de projetos de águas e de redes de esgoto);
 11. Revisão da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
 12. Revisão do DL 220/2008 alterado pela Lei 123/2019, que define o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios;
 13. Revisão dos Eurocódigos;
 14. Revisão da legislação que regula o exercício da atividade profissional de cadastro predial;
 15. Revisão de legislação no que respeita à clarificação da definição de “pessoa competente”;
 16. Revisão do DL 73/2011 (clarificar a responsabilidade técnica pelas operações de tratamento de resíduos).

Lisboa, 28 de Janeiro de 2020

www.oet.pt